





08071.000121/2025-96



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do <u>inciso IV do artigo 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016,</u> publicada no DOU em 03.03.2016, e do <u>inciso I do artigo 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999,</u> publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ALTERNATIVA - IDESAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.691.216/0001-06**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 28/03/2025 (08071.000121/2025-96).

Nos termos do <u>inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999</u> cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

André Pereira Crespo

Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA CRESPO**, **Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras**, em 01/04/2025, às 16:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 31182662 e o código CRC EA6E454B

O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08071.000121/2025-96

SEI nº 31182662